



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

....., de CPF/CNPJ nº requer análise

(Nome / Razão Social)

das informações anexas para solicitação de

(Tipo de Documento Licenciatório)

para a atividade de.....

(Descrição da Atividade)

Nestes termos

Pede deferimento

Morro Reuter, ____ de ____ de ____ .

Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

Nome Legível

Endereço completo

Telefone p/contato

Cargo

CIC/CPF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL –
BR 116 – KM 216 – CEP 93.990 - 000 –

Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se nas instruções e orientações: leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL*:		
CNPJ*:		
CPF*:		
End.*:		n°*:
Bairro:	CEP*:	Município*:
Telefone*: ()	FAX: ()	e-mail:
End. p/ correspondência*:		n°*:
Bairro:	CEP*:	Município*:
Contato – Nome*:		Cargo:
Telefone p/ contato*: ()	FAX: ()	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.) informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior</u>		

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade (conforme tabela Cosema)*	
Endereço (Rua, Av, Linha, Picada, etc.)*:	
n°/km*:	Bairro/Distrito*:
CEP*:	Município*:

Coordenadas geográficas* (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 - formato decimal																						
Lat. (°)	-											Long (°)	-									
Responsável pela leitura no GPS																						
Nome:							Profissão:					Telefone: ()										

Obs.: Não serão protocolados processos que não apresentem coordenadas no formato solicitado.

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

<p>Tipo de documento a ser solicitado:</p> <p><input type="checkbox"/> Licença Prévia</p> <p><input type="checkbox"/> Licença de Instalação</p> <p><input type="checkbox"/> Licença de Operação</p> <p><input type="checkbox"/> Licença de Operação de Regularização</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração</p> <p><input type="checkbox"/> Autorização</p>	<p><input type="checkbox"/> Primeira solicitação deste tipo de documento</p> <p><input type="checkbox"/> Renovação</p> <p>Documento anterior tipo:</p> <p>Documento anterior n.º:</p> <p>Processo n.º:</p>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

OBS.: Antes de passar as instruções, leia atentamente às seguintes definições:

Empreendedor: responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.

Autorização: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado, não renovável.

OBSERVAÇÃO: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido por esta fundação.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long. Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo no qual consta o referido documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Identifique o empreendedor:

<input type="checkbox"/> Empreendedor Público em Programas Públicos – especificar o programa:	<input type="checkbox"/> Empreendedor Privado em Programas Públicos – especificar o programa:
<input type="checkbox"/> Empreendedor Público com Financiamento Público – entidade financiadora:	<input type="checkbox"/> Empreendedor Privado com Financiamento Público – entidade financiadora:
<input type="checkbox"/> Empreendedor Público com Financiamento Privado – entidade financiadora:	<input type="checkbox"/> Empreendedor Privado com Financiamento Privado – entidade financiadora:
<input type="checkbox"/> Empreendedor Público	<input type="checkbox"/> Empreendedor Privado

4.2. Identifique a atividade:

<input type="checkbox"/> Laboratório de Análises Físico-Químicas/ Clínicas/Toxicológicas
<input type="checkbox"/> Hospitais com Procedimentos Complexos*
<input type="checkbox"/> Hospitais sem Procedimentos Complexos
<input type="checkbox"/> Clínicas Médicas com Procedimentos Complexos*
<input type="checkbox"/> Clínicas Médicas sem Procedimentos Complexos (inclusive Ambulatórios e Postos de Saúde)
<input type="checkbox"/> Hospitais/Clínicas Veterinárias

* Define-se com procedimentos complexos os empreendimentos que possuem uma ou mais das seguintes unidades: quimioterapia, laboratório de anatomia patológica e patologia clínica, urgência/emergência, serviço de hematologia, diálise e hemodiálise, medicina nuclear e/ou radioterapia, tratamento de resíduos de saúde.

4.3. Informe o regime de funcionamento e número de funcionários:

Período de funcionamento		Horários dos turnos			Total de funcionários	
Horas/dia	Dias/mês	Manhã	Tarde	Noite	Operação	Administração
		às	às	às		

4.4. Indique o consumo médio mensal de energia na unidade, em kWh:

4.5. Informe a(s) área(s) do empreendimento:

Área total do terreno (m ²):	
Área útil construída/a ser construída total - prédios (m ²):	
Área útil não construída total (m ²):	
Área total a ser utilizada na ampliação (em casos de LP de ampliação):	
Área prevista para as atividades ao ar livre, incluindo acessos (m ²):	
Área útil total (m ²):	

4.6. Atividade/empreendimento a ser instalado em:

<input type="checkbox"/> Área nunca utilizada.
<input type="checkbox"/> Área utilizada anteriormente. Citar a atividade
<input type="checkbox"/> Outro. Identifique:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

4.7. Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:

	Localização
<input type="checkbox"/>	Zona urbana
<input type="checkbox"/>	Zona expansão urbana
<input type="checkbox"/>	Zona rural

4.7.1. Se o empreendimento localiza-se em zona urbana assinale com um "X" no quadro correspondente:

	Caracterização da Zona Urbana
<input type="checkbox"/>	Zona residencial
<input type="checkbox"/>	Zona de transição
<input type="checkbox"/>	Zona mista
<input type="checkbox"/>	Zona industrial
<input type="checkbox"/>	Outras

4.7.2. Caracterize a vizinhança do empreendimento:

	Vizinhança	Distância Aproximada (m)
<input type="checkbox"/>	Residência	
<input type="checkbox"/>	Comércio	
<input type="checkbox"/>	Indústria	
<input type="checkbox"/>	Escola	
<input type="checkbox"/>	Outras. Especificar quais:	

4.8. Indique quais as fontes de abastecimento de água:

Fonte de Abastecimento	Vazão (m³/dia)
<input type="checkbox"/> Rede pública	
<input type="checkbox"/> Poço	
<input type="checkbox"/> Rios ou arroios. Especificar o nome:	
<input type="checkbox"/> Açude	
<input type="checkbox"/> Barragem de acumulação	
<input type="checkbox"/> Reuso de efluentes	
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:	

4.9. Indique para quais finalidades a água é utilizada:

Finalidade	Vazão (m³/dia)	Fonte de abastecimento
<input type="checkbox"/> Sanitários		
<input type="checkbox"/> Refeitório		
<input type="checkbox"/> Laboratórios		
<input type="checkbox"/> Lavagem de pisos e equipamentos		
<input type="checkbox"/> Lavanderia		
<input type="checkbox"/> Higienização		
<input type="checkbox"/> Refrigeração com circuito aberto		
<input type="checkbox"/> Refrigeração com circuito fechado		
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

OBS.: Caso o empreendimento seja "Prestador de Serviços de Saúde" preencher o item 6.1, em caso negativo preencher o item 6.2.

6.1. Geração de Resíduos de Serviços de Saúde – RSSS (conforme classificação de resíduos da Resolução CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04).

Classificação	Quantidade (m ³ /mês)	
Grupo A		
Grupo B	Sólidos	
	Líquidos	
Grupo C		
Grupo D	Orgânicos	
	Recicláveis	
Grupo E		

6.2. Geração de Resíduos Perigosos e Não Perigosos (conforme classificação de resíduos da ABNT NBR 10.004/04).

Classificação	Quantidade (kg/mês)	
Classe I		
Classe II	II A	
	II B	

6.3. Segregação e Acondicionamento dos Resíduos

6.3.1. O empreendimento realiza a segregação dos resíduos sólidos nas unidades geradoras?

Sim Não

6.3.2. É realizada a identificação com simbologia de risco? Sim Não

6.3.3. O empreendimento possui Plano de Gerenciamento de Resíduos? Sim Não

6.3.4. Há um responsável técnico pelo gerenciamento dos Resíduos? Sim Não

OBS.: Caso o empreendimento seja "Prestador de Serviços de Saúde" preencher o item 6.3.5, em caso negativo preencher o item 6.3.6.

6.3.5. Identifique como é realizado o acondicionamento dos resíduos (conforme classificação de resíduos da Resolução CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04).

Classificação	Acondicionamento	
Grupo A		
Grupo B	Sólidos	
	Líquidos	
Grupo C		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

Grupo D	Orgânicos	
	Recicláveis	

6.3.6. Identifique como é realizado o acondicionamento dos resíduos (conforme classificação de resíduos da ABNT NBR 10.004/04).

Classificação	Acondicionamento	
Classe I		
Classe II	II A	
	II B	

6.4. Armazenamentos dos Resíduos

6.4.1. Identifique a forma de armazenamento dos resíduos:

Abrigo	Piso Impermeabilizado	Exclusivo para RSSS	Ponto de Água	Ralo Sifonado	Contenção	Iluminação Adequada	Câmara fria	Placa de Identificação
Temporário	<input type="checkbox"/>							
Externo	<input type="checkbox"/>							

6.5. Quanto à coleta externa (transporte), tratamento e destinação final dos Resíduos.

OBS.: Caso o empreendimento seja "Prestador de Serviços de Saúde" preencher o item 6.5.1, em caso negativo preencher o item 6.5.2.

6.5.1. Identifique as empresas que realizam o transporte, tratamento (quando houver) e destinação final dos resíduos (conforme classificação de resíduos da Resolução CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04).

Resíduo	Transporte	Tratamento	Destinação Final
A			
B			
C			
D			
E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

6.5.2. Identifique as empresas que realizam o transporte, tratamento (quando houver) e destinação final dos resíduos (conforme classificação de resíduos da ABNT NBR 10004/04).

Resíduo	Transporte	Tratamento	Destinação Final
I			
II	II A		
	II B		

6.6. O empreendimento possui sistema de tratamento de resíduos? Sim Não

6.7. Caso a resposta anterior seja afirmativa, especifique o método e tipo de resíduo tratado.

--

6.8. Os resíduos químicos líquidos são submetidos a prévio tratamento no empreendimento antes de descartados?

Sim Não

6.9. Caso a resposta anterior seja afirmativa, especifique o método.

--

6.10. Como é realizado o armazenamento e disposição final de lâmpadas fluorescentes e termômetros inutilizados/quebrados (se houver)?

--

7. INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS QUÍMICOS/EXPLOSIVOS ARMAZENADOS

7.1. Indique a forma de armazenamento das seguintes substâncias, com quantidade e a capacidade de cada produto:

Forma de Armazenamento	Substâncias			
	Combustíveis	Matérias-Primas	Insumos / Medicamentos	Outros
Depósito fechado ou refrigerado				
Depósito aberto sem cobertura				
Depósito aberto com cobertura				
Depósito fechado com piso impermeabilizado				
Depósito com contenção de vazamento				
Outra forma (especificar)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

8. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluentes líquidos são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes líquidos sanitários** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc. **Efluentes líquidos do processo** são os provenientes das atividades desenvolvidas pelo empreendimento (resíduos de laboratório, lavanderia, lavagem de pisos, lavagem de equipamentos, lavagem de veículos, etc.).

Atentar que $1 \text{ m}^3 = 1.000$ litros.

8.1. Efluentes líquidos sanitários

8.1.1. Indique a vazão para os efluentes líquidos sanitários: (m³/dia)

Obs.: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

8.1.2. Indique qual o sistema de tratamento a ser utilizado para os efluentes líquidos sanitários:

	Sistema de tratamento
<input type="checkbox"/>	Fossa séptica
<input type="checkbox"/>	Sumidouro
<input type="checkbox"/>	Filtro Anaeróbio
<input type="checkbox"/>	Sistema de tratamento de efluentes líquidos (ETE)
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

8.1.3. Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários:

	Corpo receptor
<input type="checkbox"/>	Rede pública canalizada
<input type="checkbox"/>	Rio ou arroio
<input type="checkbox"/>	Solo
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

8.1.4. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:

Nome do rio/arroio:	
Distância mínima entre este e os limites da área do empreendimento	(m)

8.1.5. Nos demais casos, cite o nome do rio/arroio mais próximo:

Nome do rio/arroio:	
Distância do empreendimento:	(m)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

8.2. Efluentes líquidos do processo

8.2.1. Indique as atividades onde são gerados efluentes líquidos:

Atividade	Vazão (m ³ /dia)

8.2.2. Indique a vazão total de efluentes líquidos do processo:

Vazão	Quantidade (m ³ /dia)
Atual	
Máxima	

Obs: Para a vazão máxima, considere a capacidade máxima

8.2.3. O empreendimento possui algum tipo de sistema de tratamento para os efluentes líquidos gerados?

Sim Não

8.2.4. Caso a resposta anterior seja afirmativa, apresente croqui do(s) sistema(s) de tratamento existente(s) para os efluentes líquidos gerados e indique, no mesmo, todas as entradas e saídas dos efluentes em cada etapa do sistema. Apresente como anexo, indicando-o abaixo:

8.2.5. Identifique os **principais** unidades/equipamentos do sistema de tratamento de efluentes líquidos:

Equipamento	Capacidade (m ³)	Medidas (LxAxP)	Quantidade
		x x	
		x x	
		x x	
		x x	
		x x	

8.2.6. Existe(m) medidor(es) de vazão para os efluentes líquidos do processo? Sim Não

8.2.7. Se a resposta for afirmativa, indique:

Localização (Equipamento)	Tipo de Medidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

9.3.

	Combustível	Quantidade/Dia
<input type="checkbox"/>	Lenha	m ³ /dia
<input type="checkbox"/>	Gás	kg/dia
<input type="checkbox"/>	Óleo Combustível	l/dia
<input type="checkbox"/>	Outros, especificar:	/dia

9.4. Descreva os equipamentos geradores de emissões atmosféricas:

Equipamento	Tipo de combustível	Consumo combustível/dia

9.5. Descreva as medidas de controle de emissões:

--

9.6. Descreva a(s) fonte(s) de ruído:

--

10. RECURSOS HÍDRICOS

10.1. Existem corpos hídricos próximos ou dentro da área do empreendimento? Sim Não

10.1.1. Caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascente), informe:

Nome	Vazão Média (l/s)	Vazão Crítica (l/s)	Largura (m)	Profundidade (m)	Distância do Empreendimento (m)

Obs: Vazão crítica é a vazão mínima no período de estiagem.

10.2. Existem nascentes (olhos d'água) próximos ou na área do empreendimento? Sim Não

10.2.1. Em caso afirmativo aponte as coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 - formato decimal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

Lat. (°) - . Long (°) - .

10.3. Existem banhados próximos ou na área do empreendimento? Sim Não

10.3.1. Em caso afirmativo aponte as coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 -
formato decimal:

Lat. (°) - . Long (°) - .

11. SOLO ORGÂNICO

Haverá remoção de solo orgânico? Sim Não Volume estimado (m³):

Forma de estocagem e preservação do solo orgânico para utilização na recuperação topográfica e de área degradada ou como material de cobertura (apontar as coordenadas geográficas traçando o polígono do estoque):

- Leiras Altura(m): Comprimento(m):
 Pilhas Altura(m): Área(m²):
 Outros – Descrever:

Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 - **formato decimal**

Lat. (°) - . Long (°) - .

Cobertura prevista? Sim Não

Descrever o material e a forma da cobertura:

Obs. O solo removido deverá obrigatoriamente permanecer dentro dos limites da área licenciada.

12. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

12.1. Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.º9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há Unidade de Conservação em um raio de 10 km da localização do empreendimento	<input type="checkbox"/>
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	<input type="checkbox"/>
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação	<input type="checkbox"/>
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	<input type="checkbox"/>

12.1.1. Se houver UC (situações 2 a 4 no item acima) assinale o âmbito do Gestor da Unidade de Conservação:

Municipal	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Estadual	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Federal	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

Observação 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail: duc-defap@sema.rs.gov.br

Observação 2: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

Observação 3: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

Observação 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

13. INFORMAÇÕES SOBRE INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO NATIVA

13.1. Haverá supressão de vegetação/corte de exemplares nativos? Sim Não

13.1.1. Em caso afirmativo, informar:

Tipo: <input type="checkbox"/> Mata Atlântica <input type="checkbox"/> Outros – Especificar:	
Classificação: <input type="checkbox"/> Pioneira <input type="checkbox"/> Estágio inicial de regeneração <input type="checkbox"/> Outros – Especificar:	
Área de vegetação a ser suprimida:	hectares
Principais espécies nativas objeto de corte e n° de exemplares por espécie :	
Cubagem da madeira a ser extraída, Volume em m ³ :	(toras) ; Vol. em m st : (lenha)
Haverá necessidade de emissão de Documento de Origem Florestal (DOF/IBAMA): Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Apresentar Guia de recolhimento com comprovante de pagamento de taxa ao FUNDEFLOL (www.sema.rs.gov.br + Licenciamento Florestal), considerando o item IV – Atividades, Obras e Empreendimentos: Licenciamento florestal.	

Obs.: Os estágios sucessionais deverão seguir as Resoluções CONAMA 10/93 e 33/94. Deverá ser cumprido o art. 19.º, do Decreto Federal n.º 6660/2008, quando couber.

14. PASSIVOS AMBIENTAIS

14.1. Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento? Sim Não

14.1.1. Em caso afirmativo, informe o passivo ambiental existente:

Tipo de Resíduo	Quantidade armazenada	Unidade de Medida	Acondicionamento	Armazenamento

15. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO

Nome(s) do(s) profissional(is):		ART(s) n.º:
Endereço: n.º		
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone: ()	Fax: ()	Celular: ()
e-mail:	CPF/CNPJ:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

16. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Responsabilizo-me a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

NOME:	
CARGO:	DATA:
ASSINATURA:	CARIMBO DA EMPRESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

Para facilitar o preenchimento do formulário:

- Este formulário pode ser preenchido no computador, entretanto, deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa e entregue NA Prefeitura Municipal. Caso opte por preenchimento à caneta, imprima-o, ou solicite o formulário em papel.
- Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimidos itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes, neste caso tecla “enter”.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PREENCHIDO:

1. Na solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP) ou LICENÇA PRÉVIA de AMPLIAÇÃO:

Licença Prévia (LP): licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Esta licença habilita a área do empreendimento, quanto às questões ambientais, para futura instalação e posterior operação do empreendimento. Não são permitidas nem obras e/ou operação na vigência desta licença. O departamento de Meio Ambiente poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir a solicitação da área para a localização de determinada atividade.

- 1.1. Requerimento de solicitação de licença;
- 1.2. Formulário de “Licenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde e de Análises”, ;
- 1.3. Cópia do CNPJ da empresa;
- 1.4. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
 - 1.4.1. Razão social do empreendimento;
 - 1.4.2. Endereço completo do empreendimento;
 - 1.4.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
- 1.5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 1.6. Layout geral do empreendimento;
- 1.7. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do empreendimento e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
- 1.8. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
- 1.9. Levantamento das nascentes e cursos d’água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potenciais riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
- 1.10. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os “corredores de fauna”, apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
- 1.11. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;
- 1.12. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo com a **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site www.fepam.rs.gov.br em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

- 1.13. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;
- 1.14. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d'água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;
- 1.15. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN.

2. Na solicitação de Licença de Instalação (LI) - após a obtenção de Licença Prévia:

Licença de Instalação (LI): licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes à instalação do empreendimento/atividade. Nesta fase são analisados os planos de corte de vegetação (caso necessário), projetos de instalação da atividade e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras de instalação do empreendimento/atividade. Não é permitida a operação na vigência desta licença. O departamento de meio ambiente poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir o projeto de instalação de determinada atividade.

- 2.1. Requerimento de solicitação de licença;
- 2.2. Formulário de "Licenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde e de Análises";
- 2.3. Cópia da licença prévia;
- 2.4. Cópia do CNPJ da empresa;
- 2.5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento.
- 2.7. Atendimento as exigências específicas constantes no item "Documentos a apresentar para obtenção da Licença de Instalação" da Licença Prévia vigente;

3. Na solicitação de Licença de Operação (LO) - após obtenção de Licença Prévia e Licença de Instalação:

Licença de Operação (LO): licença que deve ser solicitada quando do término das obras de instalação referentes ao empreendimento/atividade. Somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento. O departamento de meio ambiente poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir a operação de determinada atividade.

- 3.1. Requerimento de solicitação de licença;
- 3.2. Formulário de "Licenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde e de Análises";
- 3.3. Cópia da licença de instalação;
- 3.4. Cópia do CNPJ da empresa;
- 3.5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 3.6. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 3.7. Cópia do Alvará Sanitário;
- 3.8. Atendimento as exigências específicas constantes no item "Documentos a apresentar para obtenção da Licença de Operação" da Licença de Instalação vigente;

4. Solicitação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) fora do prazo de validade da Licença Prévia ou quando não houver sido solicitada a Licença Prévia:

Obs.: Esta modalidade de licenciamento prevê a instalação da atividade em descumprimento a legislação ambiental vigente, portanto, sujeita as penalidades previstas em lei.

- 4.1. Requerimento de solicitação de licença;
- 4.2. Formulário de "Licenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde e de Análises";
- 4.3. Cópia da licença prévia (quando houver);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

- 4.4. Cópia do CNPJ da empresa;
 - 4.5. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
 - 4.5.1. Razão social do empreendimento;
 - 4.5.2. Endereço completo do empreendimento;
 - 4.5.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
 - 4.6. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
 - 4.7. Layout geral do empreendimento;
 - 4.8. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do empreendimento e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
 - 4.9. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
 - 4.10. Levantamento das nascentes e cursos d'água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potenciais riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
 - 4.11. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os "corredores de fauna", apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
 - 4.12. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;
 - 4.13. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site www.fepam.rs.gov.br em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
 - 4.14. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;
 - 4.15. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d'água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;
 - 4.16. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN.
 - 4.17. Projetos das unidades a serem implantadas, com plantas, perfis, cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo;
 - 4.18. Cronograma de implantação.
- 5. Na solicitação de LICENÇA DE INSTAÇÃO de AMPLIAÇÃO (LI) – para empreendimentos com Licença de Operação em vigor:**
- 5.1. Requerimento de solicitação de licença;
 - 5.2. Formulário de "Licenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde e de Análises";
 - 5.3. Cópia da licença de operação;
 - 5.4. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
 - 5.4.1. Razão social do empreendimento;
 - 5.4.2. Endereço completo do empreendimento;
 - 5.4.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;

- 5.5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 5.6. Layout geral do empreendimento indicando a área existente e a ampliação solicitada;
- 5.7. Laudo de cobertura vegetal específico da área da ampliação;
- 5.8. Caso necessário, Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site www.fepam.rs.gov.br em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
- 5.9. Projetos das unidades a serem implantadas, com plantas, perfis, cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo;
- 5.10. Cronograma de implantação.

6. Solicitação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) quando não houver sido solicitada a Licença Prévia/Instalação – LO de Regularização:

Obs.: Esta modalidade de licenciamento é destinada a disciplinar o funcionamento de empreendimentos e atividades em operação e ainda não licenciados

- 6.1. Requerimento de solicitação de licença;
- 6.2. Formulário de “Licenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde e de Análises”;
- 6.3. Cópia do CNPJ da empresa;
- 6.4. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
 - 6.4.1. Razão social do empreendimento;
 - 6.4.2. Endereço completo do empreendimento;
 - 6.4.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
- 6.5. Relatório técnico acompanhado de registro fotográfico detalhado, firmado pelo responsável técnico acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, apresentando as reais condições de operação do empreendimento (situação atual);
- 6.6. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do empreendimento e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
- 6.7. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
- 6.8. Levantamento das nascentes e cursos d'água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potenciais riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
- 6.9. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os “corredores de fauna”, apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
- 6.10. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;
- 6.11. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site www.fepam.rs.gov.br em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
- 6.12. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;
- 6.13. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d'água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Informações para licenciamento de ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANÁLISES

- 6.14. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN;
- 6.15. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 6.16. Cópia do Alvará Sanitário;
- 6.17. Projetos do empreendimento (arquitetônicos e urbanísticos) acompanhados do memorial descritivo de funcionamento e informações sobre a capacidade de atendimento (especialidades);
- 6.18. Projeto do Sistema de Abastecimento de Água;
- 6.19. Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário;
- 6.20. Planta do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais;
- 6.21. Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- 6.22. Comprovante de contrato de empresa de coleta e/ou destino final dos resíduos sólidos;
- 6.23. Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pelo Gerenciamento dos Resíduos Sólidos e efluentes líquidos;
- 6.24. Laudo de eficiência da caldeira (se houver), com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

7. Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

- 7.1. Requerimento de solicitação de licença;
- 7.2. Formulário de “Licenciamento de Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde e de Análises”;
- 7.3. Cópia da licença de operação;
- 7.4. Cópia do CNPJ da empresa;
- 7.5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
- 7.6. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 7.7. Cópia do Alvará Sanitário;
- 7.8. Layout geral do empreendimento;
- 7.9. Atendimento as exigências específicas constantes no item “Documentos a apresentar para a renovação da Licença de Operação” da Licença de Operação vigente;

Observação: Licenças que atendam a **Lei Complementar nº 140/2011 art. 14 §4º**, que estabelece que “A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente”, estarão automaticamente em vigor até o posicionamento deste departamento.

IMPORTANTE: Todos os relatórios, projetos e levantamentos apresentados deverão estar devidamente assinados por responsável técnico habilitado e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).